



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 2.415, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 319.643,69 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, conforme classificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.066	EMENDA P. Nº 202.177.33199 - R. SS 159
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 636	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.051	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 085	R\$ 100.643,69

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.051	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 091	R\$ 119.000,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial e Suplementar de que trata o “caput” deste artigo, será por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 319.643,69 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2023.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de junho de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa